

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

27/03/2023

Assinatura:

Camila Nogueira

34.57

PROJETO DE LEI Nº 033, DE 27 DE MARÇO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

04.01 – Secretaria Municipal da Assistência Social

04.01.08.244.0002.2018 – Melhorias e Reformas nas Instalações do Centro de Referência da Assistência Social

4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 16.000,00

08 - Secretaria Municipal da Saúde

08.02 – Fundo Municipal da Saúde

08.02.10.301.0011.2063 – Manutenção, Melhorias e Reformas no Prédio do Centro de Saúde

4.4.90.51.00000000-4011 – Obras e Instalações.....R\$ 48.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), o superávit financeiro do exercício de 2022, verificado em balanço, junto ao recurso 4011 – Pies – Rede Bem Cuidar.

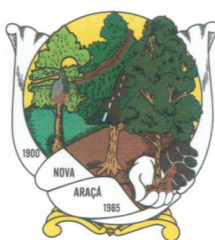
Artigo 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), a redução da seguinte rubrica orçamentária:

03 – Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

03.04 – Reserva de Contingência

03.04.99.999.9999.0007 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00000000-0001 – Reserva de Contingência.....R\$ 16.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 27 de março de 2023.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(X) Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão (X) Ordinária () Extraordinária

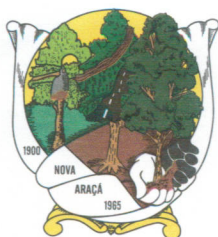
Data 27/03/23 ATANº 11

Ezequiel Bello
PRESIDENTE

Ama P. Marim

mará CSS

Alvaro Curi



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário nas rubricas, 04.01.08.244.0002.2018 – Melhorias e Reformas nas Instalações do Centro de Referência da Assistência Social e 08.02.10.301.0011.2063 – Manutenção, Melhorias e Reformas no Prédio do Centro de Saúde, no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), com objetivo de realização de obra de acessibilidade externa do Prédio do Centro Municipal de Saúde e do Prédio do Cras.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis, no qual solicitamos aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

Ademir Dal Pozzo Ana P. Marim

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(X) Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão (X) Ordinária () Extraordinária

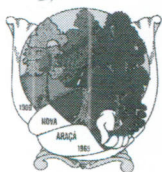
Data 27/03/23 ATANº 11

Elisângela Basso

PRESIDENTE

Marc'ess

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200

CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

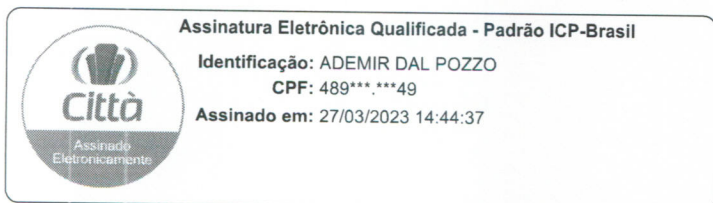
CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/881C6267>

PROJETO DE LEI		Autenticação  881C6267
Protocolo -		
Documento	Processo	
000033 / 2023	-	



Hash do documento (SHA-256): fbdd7237da7a5cc2fcf0e481f660fa53778d1f25a2dd298be0f9805296e491f4

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.